SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA E DA REFORMA DE PNEUS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDIBOR - Av. Paulista, 2001 - 11º andar - conj.1.101/1.110 - São Paulo - SP - **CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** - Pelo presente edital, o **SINDIBOR** convoca os representantes das **Indústrias de Artefatos de Borracha e da Reforma de Pneus no Estado de São Paulo** para participar da Assembleia Geral Extraordinária, convocada em caráter permanente, a ser realizada no dia **28 de maio de 2021**, através de **plataforma virtual**, com primeira convocação às 10h00 e segunda às **10h30**, ocasião que serão discutidos os termos para renovação do Instrumento Coletivo de Trabalho do setor ora em vigor. Para participação, é necessário o envio de credencial escrita e assinada para o e-mail sindibor@borracha.com.br, até o dia 27.05.2021. Mediante a referida credencial, habilitando o representante a deliberar sobre as matérias que serão pautadas, enviaremos o link desta assembleia virtual. **A ausência do credenciamento impedirá a participação.** São Paulo, 26 de maio de 2021. **Marcos Antonio Carpeggiani** - Presidente.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEI Nº 9.514/97

Alberto José Marchi Macedo, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 978, autorizado pela Credora Fiduciária **PROPOR - NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ/MF nº 07.655.133/0001-45, com sede na Av. Cassiano Ricardo, nº 319, sala 303, Parque Residencial Aquarius, São José dos Campos/SP, CEP: 12.246-870, nos termos da Escritura de Venda e Compra de bem Imóvel, financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária, firmado em 30/08/2019, no qual figuram como Devedora Fiduciante **SAHUAH ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ/MF nº 14.081.122/0001-64, com sede na Rua dos Piquirés, nº 40, Sala 901, Parque Residencial Aquarius, CEP 12.246-020, São José dos Campos - SP - na presença do seu representante legal - realizará **PÚBLICO LEILÃO**, de modo presencial e online, nos termos do artigo 27 e parágrafos da Lei nº 9.514/97, no dia **04/06/2021 às 11:00 horas**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com **lance mínimo igual ou superior** a **R$ 4.473.380,56** *(quatro milhões, quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos)*, **com encerramento presencial on-line no dia 07/06/2021, às 11:00horas**, no escritório do leiloeiro na Rua Nestor Pestana nº 125 - Conjunto 74, Consolação, São Paulo/SP, sendo que não havendo licitante, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO** no dia **07/06/2021 às 11:00 horas,** no mesmo local, estendendo-se até o dia **25/06/2021,** às 11:00 horas, **com encerramento on-line e presencial**, no endereço Rua Nestor Pestana, nº 125, CIT 74, Consolação, São Paulo - SP, CEP 01303-010, com **lance mínimo igual ou superior** a **R$ 2.379.490,88**, *(dois milhões, trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e oito centavos)*, com incremento mínimo de **R$ 10.000,00** *(dez mil reais)*. **Descrição do Bem Imóvel**: *"**A sala cobertura/duplex nº 901,** localizada no 09º e 10º andares ou 10º e 11º pavimentos, integrante do empreendimento denominado "**INFINITY TOWER**", situado na Rua DOS PIQUIRÉS, do loteamento PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS, desto cidade, comarca e 1ª circunscrição imobiliário de São José dos Campos, com a área privativa de 294,343 metros quadrados, área privativa de varandas e jardim de 218,597 metros quadrados, área de uso comum de divisão proporcional de 441,674 metros quadrados, cabendo a sala o direito de uso de **10 (dez) vagas de garagem** em locais indeterminados, encerrando a área total de 954,954 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal do terreno de 0,084275."* Cadastro Municipal: 40.0302.0008.0098. Matrícula nº 240.800 do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de São José dos Campos - SP. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R$ 4.473.380,56** *(quatro milhões, quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos)*. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua dos Piquirés, nº 40, Sala 901, Parque Residencial, São José Dos Campos - SP, Cep 12246-020. **O imóvel está ocupado** e será vendido à vista e em caráter *"Ad Corpus"*, e no estado de conservação em que se encontra, sendo a descupação de total responsabilidade do arrematante, nos termos do artigo 30 da Lei nº 9.514/97, ainda as áreas mencionadas no Edital, e nos veículos de divulgação/comunicação são meramente as dimensões constantes no registro imobiliário, não sendo cabível qualquer discussão acerca do cancelamento da arrematação e ou abatimento de preço e ou complemento de área, por eventual divergência entre descrição e realidade e ou área. O arrematante ainda declara ter pleno conhecimento do imóvel e instalações, não tendo nada mais a reclamar a qualquer título em razão de eventuais vícios, mesmo que ocultos ou defeitos documentos de uso, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária. Nos termos do disposto no parágrafo 2-B art. 27, da Lei 9.514/97, aos devedores fiduciantes é assegurado o direito de exercer o seu direito de preferência na aquisição do imóvel, até a data da realização do segundo Leilão. Por essa razão as vendas ficam condicionadas ao não exercício desse direito. Se exercido o direito de preferência pelos devedores fiduciantes, estes deverão efetuar o pagamento da arrematação até a data da realização do segundo leilão, no valor equivalente ao da sua oferta, somados aos encargos, despesas e demais valores previstos em lei, incluindo também a responsabilidade de pagamento da comissão do leiloeiro, que será no montante de 5% (cinco por cento) sobre a totalidade do valor a ser pago pelos devedores fiduciantes. Se os devedores fiduciantes, não efetuarem o pagamento da dívida e demais encargos, nas condições e prazos previstos no presente Edital, considerar-se-á automaticamente a sua desistência do exercício de preferência na compra do imóvel. Nesse caso, havendo licitantes, o imóvel será vendido para aquele que ofertou maior lance. Na hipótese de haver arrematante em Primeiro ou Segundo Leilão a Carta de Arrematação será lavrada em até 30 (trinta) dias da data do leilão. São de responsabilidade do adquirente o pagamento de todos os débitos inclusive as despesas de transferência patrimonial do bem arrematado, bem como as despesas que se fizerem necessárias para regularização de eventual benfeitoria junto ao Registro de Imóveis e demais órgãos competentes e com todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação. **Na hipótese de débitos de IPTU e Condomínio até a data da arrematação serão de responsabilidade do Credor fiduciário.** Ficam os devedores fiduciantes **INTIMADOS** do presente Edital. A publicação do presente edital supre a intimação pessoal. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. **CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E LEILÃO ONLINE.** Poderão efetuar lances no Leilão para a aquisição dos bens expostos no Portal Alberto Macedo Leilões (www.albertomacedoleiloes.com.br), os interessados deverão, após prévio cadastro/habilitação no site do leiloeiro, enviar a documentação necessária, bem como anuir com as regras de participação previstas na página do Leilão. O Leilão será realizado pela internet na página do leiloeiro acima mencionado (www.albertomacedoleiloes.com.br). Os lances feitos de forma eletrônica no ato do pregão serão apresentados no leilão junto com os lances obtidos no auditório (caso o leilão seja presencial ou online) e não garantem direitos ao proponente em caso de recusa do leiloeiro ou por qualquer outra ocorrência, tal como queda ou falha no sistema, conexão de internet ou linha telefônica, cujos riscos de conexão, impossibilidade técnica, são assumidos inteiramente pelos interessados não sendo cabível qualquer reclamação ao **COMITENTE** ou ao Leiloeiro. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA**. O pagamento deve ser efetuado no prazo de 24 *(vinte e quatro)* horas do encerramento do leilão, o qual será realizado por meio de **TED** para a conta bancária informada pelo Credor Fiduciário após o encerramento do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO**: Caberá ao arrematante pagar a comissão do Leiloeiro, no montante, **5%** *(cinco por cento)* sobre o valor da arrematação, não inclusa no valor do lance a qual deverá ser paga **À VISTA** e no prazo de 24 *(vinte e quatro)* horas do encerramento do Leilão. Para mais informações - Tel/WhatsApp: (11) 3227-4001, e na página www.albertomacedoleiloes.com.br. **Alberto José Marchi Macedo - Leiloeiro Oficial - JUCESP Nº 978.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONDOMÍNIO BARRETOS COUNTRY SUÍTES

Na qualidade de síndica deste Condomínio, a empresa BARRETOS COUNTRY RESORT E CONVENCOES LTDA., com sede na Via Pedro Vicentini, nº. 303, Sala 2, Bairro Aeroporto, Barretos-SP, CEP:14.785-100, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 3523082201-0, em 27/10/2017, inscrita no CNPJ sob o nº 29.244.021/0001-34, do Empreendimento e Condomínio Hoteleiro denominado **BARRETOS COUNTRY SUÍTES,** tem a satisfação de convocar todos os multiproprietários do referido empreendimento **para participarem da Assembleia Geral Ordinária e a entrega da segunda etapa do Condomínio**, a realizar no próximo dia **02/06/2021**, via online no site "https://assembleia.votcom.com.br/Login", às **16 horas**, **em primeira chamada;** caso não haja quórum, às **16h30min**, **em segunda chamada,** com qualquer número de presentes, para deliberarem exclusivamente sobre os assuntos integrantes da ordem do dia, dois quais:

1. ENTREGA DA SEGUNDA ETAPA DO CONDOMÍNIO PELA INCORPORADORA;
2. ASSUNTOS SOBRE CALENDÁRIO ROTATIVO E UTILIZAÇÃO SEGUNDA ETAPA;
3. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FEVEREIRO DE 2020 A JANEIRO DE 2021;
4. RENOVAÇÃO DA SINDICÂNCIA;
5. INDICAR E ELEGER O CONSELHO CONSULTIVO.

IMPORTANTE:

Os votos serão proporcionalmente a fração/cota de cada apartamento, devendo os coproprietários serem representados em assembleia pela fração de "Prioridade pela Letra B", conforme o "Calendário Rotativo de Prioridade de Reserva Anual", até que todas as prioridades tenham votado e representado, o ciclo se reiniciará.

Está facultada a presença dos multiproprietários, visto a representatividade pela Incorporadora, ou ainda poderá fazer-se representar por procuração pública ou particular outorgada a terceiros com firma reconhecida.

A letra de Prioridade constante no instrumento particular de compra e venda de unidade imobiliária, no "Quadro Resumo".

Barretos, 26 de maio de 2021.

Barretos Country Resort e Convenções Ltda.
Síndica

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Fazenda do Estado de São Paulo

CNPJ nº 46.379.400/0001-50

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

(Resolução CNSP 330, de 2015)

A pessoa jurídica abaixo subscrita, na condição de acionista controlador, por intermédio do presente instrumento:

DECLARA:

1. Sua intenção de:

Encerrar as atividades de **COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO - COSESP.**

2. E a inexistência de restrições que possam afetar a sua reputação, conforme inciso VIII do artigo 5º do Anexo I da Resolução CNSP 330, de 2015; e

3. ESCLARECE que, nos termos da regulamentação em vigor, eventuais impugnações à presente declaração deverão ser comunicadas diretamente a **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP,** na Avenida Presidente Vargas 730, 9º andar - Rio de Janeiro/RJ, no prazo máximo de quinze dias, contados da data desta publicação, por meio de documento em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que o declarante poderá, na forma da legislação em vigor, ter direito a vista do respectivo processo.

Denominação social: **COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO - COSESP**

Local e sede: Rua Pamplona, 227, 16º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01405- 902.

Composição societária:

Acionistas	Quantidade de Ações Ordinárias Nominativas	Participação Em R$	Participação Percentual
Fazenda do Estado de São Paulo	113.676.971	113.676.971,00	94,7308091667%
Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP	6.197.058	6.197.058,00	5,1642150000%
BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	48.604	48.604,00	0,0405033333%
Ações em Tesouraria	77.367	77.367,00	0,0644725000%
Totais	**120.000.000**	**120.000.000,00**	**100,0000000000%**

Objeto social: exploração das operações de seguros de danos e de pessoas, conforme definidos na legislação em vigor.

Controlador: **Fazenda do Estado de São Paulo,** órgão público do poder executivo do Estado de São Paulo, CNPJ nº 46.379.400/0001-50, Avenida Rangel Pestana, 300, Sé, São Paulo/SP, CEP 01017-000.

São Paulo, 14 de maio de 2021

Fazenda do Estado de São Paulo

(Representada por Laura Baracat Bedicks, Procuradora do Estado de São Paulo)

Galgo Sistemas de Informações S.A.

CNPJ: 25.197.090/0001-83 - NIRE: 35300493206

Edital de Convocação - AGE

Conforme disposto no § 2º da Lei 6404/76, instruído pela Medida Provisória 931, da 3/05/21, e em conformidade com o disposto no IN nº 79 do DREI, publicada em 14/04/20, ficam convocados os acionistas para se reunirem em AGE, que se realizará no dia **27/05/21**, 15:00 h, em formato digital, na rede mundial de computadores (Internet), no endereço eletrônico **https://galgo.webex.com/meet/institucional**, a fim de deliberarem sobre: (i) a realização da AGE em formato digital, conforme previsto no IN nº 79 do DREI; (ii) substituição de membro do Conselho de Administração e suplentes, requerida nos termos do disposto na Cláusula 7.3.2 do Acordo de Acionistas, conforme documentos que se encontram à disposição dos acionistas, na sede da companhia. Os Acionistas deverão enviar as respectivas Procurações com a indicação de seu(s) representante(s) legal(is) para o endereço eletrônico (e-mail) governance@galgosistemas.com.br, juntamente com uma cópia digital do documento de identificação do referido representante legal, até o dia 25/05/21. Informamos antecipadamente que a reunião da AGE será gravada, a fim de registrar a efetiva participação, as manifestações e votos dos Acionistas durante sua realização.

SP, 04/05/21. **Roberto Paolino** - Presidente do Conselho de Administração

CIDADE DE SÃO PAULO — PROCURADORIA GERAL

FAZENDA PÚBLICA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Edital para conhecimento de terceiros - Prazo 10 dias - Processo nº 1046179-49.2019.8.26.0053. O Dr. Sergio Serrano Nunes Filho, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, Estado de São Paulo. Faz Saber que a Municipalidade de São Paulo move uma ação de desapropriação em face de LUCIA PETROVIC TRACHTINGUERTS, casada com PIERRE TRACHTINGUERT, de LIUBA PETROVIC PALMA, casada com SERGIO ANGELO PALMA, de DUSAN PETROVIC, casado com DALMASIA PETROVIC, objetivando a área de 90,78 m² concernente a parte do imóvel situado na Avenida do Sonatório, nº 1.839 - Jardim Brasil - CEP 02238-000 - São Paulo/SP, contribuinte nº 066.004.0126-5, declarada de utilidade pública, para a implantação do melhoramento "Bacia do Córrego Paciência". E, para o levantamento do depósito efetuado, foi deferida a expedição do presente edital, com o prazo de 10 dias, nos termos do artigo 34 do Decreto-lei nº 3.365/41 (Lei Desapropriatória), a partir da primeira publicação no Diário Oficial, após o que, sem impugnação, a referida quantia será levantada. Será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 24 de maio de 2021.

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte - RSS 01 pm cm/cd

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13016/2021

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico nº 13016/2021 – processo nº 1386/2020-49, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva da Infovia Municipal, de manutenção preventiva e corretiva do sistema de monitoramento, incluindo as câmeras de segurança, de manutenção preventiva e corretiva dos alarmes de intrusão e da disponibilização de Central 24 horas com controle de chamados para monitoramento da Infovia Municipal e atendimento das solicitações de serviços das manutenções corretivas para o Município de Santos, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme descrição constante no Anexo I, deste Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 09/06/2021, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 09/06/2021 às 10h30.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 16h00 ou das 14h00 às 17h00 e deverá obrangar 02 unidades municipais, localização de 04 câmeras e o SIM (Paço Municipal) na Praça Maná S/N – Centro, mediante agendamento prévio pelo e-mail projetosic@santos.sp.gov.br, com os Srs. João Carlos ou André Reis ou Gustavo Bocuto, no Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações – DETIC/SEGES, situado na rua Dom Pedro II, 25 – 1º andar – Centro – Santos/SP.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir de 26/05/2021, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e". Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733 e/ou 3201-5165 ou e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 25 de maio de 2021.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
Coordenadora de Licitações - COLIC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE SELEÇÃO PARA REGISTRO DE INSCRIÇÃO E ESCOLHA DE DELEGADOS(AS) REPRESENTANTES DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRCSP) comunica que, entre os dias **11/06/2021** a **24/06/2021**, estará aberto o prazo para inscrição de contadores(as) e/ou técnicos(as) em contabilidade com registro ativo e regular no CRCSP, interessados em habilitar-se para o exercício **da função honorífica** de delegado(a) representante do CRCSP em um dos municípios abaixo indicados, para o mandato de 4 (quatro) anos, conforme condições e requisitos especificados na Resolução CFC nº 1.557/2018 e na Resolução CRCSP nº 1.271/2020, para os seguintes municípios de atuação:

AMPARO	JANDIRA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO
ARUJÁ	LENÇÓIS PAULISTA	SANTA ISABEL
CAJAMAR	MAIRIPORÃ	SANTO ANASTÁCIO
CAPIVARI	MIRANDÓPOLIS	SÃO PEDRO
FRANCISCO MORATO	MIRASSOL	SERRA NEGRA
FRANCO DA ROCHA	MONTE ALTO	SUZANO
IGARÇA	ORLÂNDIA	VARGEM GRANDE PAULISTA
IBITINGA	PIEDADE	VOTORANTIM
ITARARÉ	PIRAJUÍ	
ITUPEVA	PORTO FELIZ	

O requerimento de registro de candidatura (**anexo III** da Resolução CRCSP nº 1.271/2020), a Declaração ao CRCSP (**anexo II** da Resolução CRCSP nº 1.271/2020) e o currículo completo **são obrigatórios** para efetivação e validação da inscrição e deverão ser encaminhados ao CRCSP, acessando o endereço eletrônico: www.crcsp.org.br, onde, também, estão disponíveis outras informações necessárias.

São Paulo, 25 de maio de 2021
CONTADOR JOSÉ DONIZETE VALENTINA
Presidente

Associação Morada da Praia

ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMINOS DO LOTEAMENTO MORADA DA PRAIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA

A Diretoria em exercício, de acordo com o capítulo IV, artigo 8º letras "b" e "c", convoca os senhores associados para a **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, de deliberação da Peça Orçamentária, anteriormente marcada para o dia 29/05/2021, tendo sido adiada devido a pandemia Covid-19 em ação do Decreto Estadual nº 65.716 de 21 de maio de 2021, para nova data, a se realizar no dia **26 de junho de 2021 às 09h00h em 1ª convocação e às 09:30min em 2ª convocação**, em sua Sede Social situada na Rodovia Dr. Manoel Hypólito do Rego, Km 193, Bairro da Ponte, Município de Bertioga/SP, com a seguinte Ordem do Dia:

1ª) Apresentação da Peça Orçamentária que vigorará até o Sábado de Aleluia de 2022;
2ª) Apresentação do relatório do Conselho Deliberativo;
3ª) Deliberação com relação à Peça Orçamentária que vigorará até o Sábado de Aleluia de 2022;
4ª) Apresentação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica;
5ª) Aprovação do regulamento para vendas de lotes da Associação;
6ª) Explanação sobre uso de bombas de sucção de água nas residências e suas consequências;
7ª) Explanação sobre adequação do TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) realizado com o Ministério Público, referente Rede de Tratamento de Esgoto.

IMPORTANTE:

1 – Haverá identificação na entrada, mediante a apresentação da Carteira Social ou de um documento oficial com foto, para garantir o Direito à entrada e ao voto somente do titular ou seu cônjuge e de quem estiver rigorosamente em dia com a contribuição associativa. (Art. 10º parágrafo quinto do Estatuto Social).
2 – Não será permitido o voto da pessoa jurídica (cont. Art. 5º parágrafo 1º)
3 – No caso de lote com mais de um proprietário, deverão atualizar o cadastro na Associação, comunicando qual dos proprietários será o representante do imóvel, habilitado com seu respectivo cônjuge, para votação nessa Assembleia. (Art. 5º parágrafo terceiro).
4 – A todo associado titular corresponderá um único e exclusivo voto na Assembleia, independentemente da quantidade de lotes que possua no loteamento, sendo condição essencial a quitação integral das taxas de contribuição até o mês em que se realizar a Assembleia Geral, estatuamente a todos os lotes que o associado titular possuir. (Art. 10º parágrafo quinto).
5 – É obrigatório o uso de máscara facial.
6 – Será limitada a quantidade de participantes a 1 (um) representante por imóvel.
7 – Haverá medição de temperatura antes da entrada.
8 – Haverá álcool Gel para higienização das mãos.
9 – Cada pessoa deverá portar a sua caneta para assinatura e votação.

Bertioga, 26 de maio de 2021.
Gerson Luis Tienlário - Diretor Presidente

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 22/06/2021 às 08h55/2º Público Leilão: 24/06/2021 às 14h30

ALEXANDRE FERNANDES, leiloeiro oficial – mat. Jucesp nº 951, com escritório à Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105 – 4º Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP, 04571-010 - Edifício Berrini One, autorizado por **BANCO INTER S/A**, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, para leilão Online e/ou Presencial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, os seguintes imóveis urbano: um lote único: Um Terreno, a Rua São Donaciano, antiga Rua São Domiciano, parte do lote 29 da quadra 29 do jardim Triana, no 38º Subdistrito-Vila Matilde, medindo 5,50m de frente para a citada Rua, por 21,45m da frente aos fundos do lado direito de quem da citada rua olha para o imóvel, dividindo com o lote 28, por 18,30m da frente aos fundos, do lado esquerdo, visto na mesma posição supra, dividindo com o remanescente do lote 29, tendo nos fundos a largura de 5,00m, adivide também o remanescente do lote 29, encerando a área total de 105,00m². Conforme Av.02, foi construída uma Casa que recebeu nº 7 da Rua Donaciano. Conforme Av.03, o imóvel tem atualmente o número 168 da Rua São Donaciano. Cadastrado na Prefeitura sob o nº 058.183.0094-3. Imóvel devidamente matriculado sob o nº 45.205 do 18º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 1.168.831,79 (Um milhão, cento e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO: R$ 584.415,90 (Quinhentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e noventa centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para averbatura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. Os imóveis serão entregues no estado em que se encontram. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Pendências Judiciais e Extrajudiciais - No caso de ações judiciais relativas aos imóveis arrematados, distribuídas antes ou depois da arrematação, com decisões transitadas em julgado que invalidem a consolidação da propriedade e/ou anulem a arrematação do imóvel pelo comprador e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, conforme o caso, a arrematação do comprador será rescindida, responsabilizando-se o vendedor pela evicção de direitos restrita ao reembolso pelo vendedor ao comprador: (i) dos valores efetivamente pagos pelo comprador pela arrematação do imóvel, excluída a comissão do Leiloeiro Oficial que será restituída diretamente pelo Leiloeiro Oficial; (ii) reembolso de valores comprovadamente despendidos pelo(s) ARREMATANTE(S) a título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária (IPTU ou ITR, conforme o caso), desde que comprovado pelo(s) ARREMATANTE(S) o impedimento ao exercício da posse direta do imóvel. Referidos valores serão atualizados pelos mesmos índices aplicados às cadernetas de poupança desde o dia do desembolso do(s) ARREMATANTE(S) até a data da restituição, não sendo conferido ao adquirente o direito de pleitear quaisquer outros valores indenizatórios, a exemplo daqueles estipulados nos artigos 448 e 450 do Código Civil Brasileiro de 2002. A evicção não gera indenização por perdas e danos. Caso o comprador esteja na posse do imóvel, deverá desocupá-lo em 15 dias a contar da Notificação enviada pelo vendedor ao comprador, sem direito à retenção ou indenização por eventuais benfeitorias que tenha feito no imóvel sem autorização expressa e formal do vendedor. Ficam os **Fiduciantes SALÃO REVOLUTION SERVICOS E COMERCIO LTDA-ME,** CNPJ nº 00.975.700/0001-91, com sede em São Paulo/SP, **representado por Adetunji Jamiu Aka**, CNH nº 04008946505-DETRAN/SP, RG nº 6397831-SSP/SP e CPF nº 171.428.508-17, casado com **Adiana Ramalho Aka**, CNH nº 03309480 13-DETRAN/SP, RG nº 32547051-SSP/SP e CPF nº 281.472.778-81, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, intimados das datas dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através da Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e do SUPERBID MARKETPLACE(www.superbid.net).

COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA

CNPJ/MF nº 43.958.029/0001-00 (em liquidação)

PORTARIA Nº 002/2021 - PRORROGAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO DE CREDORES, PUBLICADO NO EDITAL Nº 01/2020

A senhora Fernanda Bonalda Lourenço, advogada, liquidante da Companhia Troleibus Araraquara - "Em Liquidação", nomeada na forma da Lei, faz saber pela presente portaria que, **Resolve: I - Prorrogar** a publicação de relação de credores, por mais 45 dias, conforme lhe permite o item 6.1 do Edital nº 01/2020, sem prejuízo da data de sua publicação. E, para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido esse que será afixado e publicado na forma de lei, sendo publicado no DOE, Diário de Grande circulação nacional, no jornal local e afixado no mural da sede da empresa. Araraquara, 13 de maio de 2021. **Fernanda Bonalda Lourenço** - OAB/SP 138.246.

Banco Safra S.A. - CNPJ 58.160.789/0001-28 - NIRE 35.300.010.990

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária do Banco Safra S.A. ("Companhia") que será realizada no dia 2 de junho de 2021, às 10:00 horas, em primeira convocação, na sede social da Companhia, na Avenida Paulista, 2.100, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-930, a fim de deliberarem sobre a destituição e eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o Acordo de Acionistas da Companhia celebrado em 14 de fevereiro de 2019. São Paulo, 25 de maio de 2021.

Alberto Joseph Safra – Acionista

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021 - Processo Nº 4990/2021. **Objeto**: Prestação de serviços em locação de aparelhos de comunicação e telecomunicação para o SAMU, em atendimento a Secretaria de Saúde, desta Prefeitura. A Prefeitura de Jandira do Município de Jandira torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, por intermédio da "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP" no sítio www.bec.sp.gov.br, estando a abertura da sessão agendada para o dia 10/06/2021 às 09h00. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.bec.sp.gov.br e www.jandira.sp.gov.br - aba transparência. As informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacoes@jandira.sp.gov.br ou telefone (11) 4619-8274. Miguel Aparecida Mereu de Rossi - Pregoeira.

COMUNICADO PÚBLICO

A CLARO S.A. comunica aos seus clientes do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, na modalidade Local, que uma ruptura de cabo óptico impediu a prestação regular do serviço a alguns de seus usuários da localidade de Pindamonhangaba - SP no dia 24/05/2021, a partir das 21h20 (horário de Brasília). A CLARO S.A. adotou imediatamente todas as providências necessárias para a regularização do serviço, normalizando-o integralmente às 23h04 (horário de Brasília).

Fundação Zerbini

CNPJ/ME nº 50.644.053/0001-13

Aviso de Suspensão de Processos

A Fundação Zerbini torna público a **Suspensão** dos processos abaixo para a Unidade do Instituto do Coração – InCor-HCFMUSP, a saber: Processo 705/2021 – PP. 05/2021, e Processo 935/2021 – PP. 09/2021 para Aquisição de Materiais do Uso Técnico Hospitalar. Este aviso poderá ser lido na íntegra no site: www.zerbini.org.br. São Paulo, 25 de maio de 2021. **Valmir Oliveira** e **Edina Almeida** – p. Equipe de Apoio.

Planner Corretora de Valores S.A.

CNPJ nº 00.806.535/0001-54 - NIRE 35300142942

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 30.03.2021

Data, Hora, Local: 30.03.2021, às 09hs, Sede social, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Condomínio Edifício Pedro Mario, 831, São Paulo/SP. **Presença**: Representantes da única acionista. **Mesa**: Presidente: Douglas Constantino Ferreira. Secretário: Claudio Henrique Sangar. **Deliberações Aprovadas**: Aceitos os pedidos de renúncia aos cargos de Diretor, sem designação específica e Presidente do Comitê de Auditoria apresentado por **Artur Martins de Figueiredo**; e Diretora sem designação específica, apresentado por **Viviane Aparecida Rodrigues Afonso**. Consignar que a Companhia e os administradores que renunciaram outorgaram-se, mutuamente, a mais ampla, rasa, geral, irrestrita e irrevogável quitação para nada mais reclamar, a qualquer tempo, seja no presente, com relação ao exercício de mandato e aos atos praticados pelos administradores que renunciaram, exceto em caso de fraude ou crime. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 30.03.2021. Acionista: **Planner Holding Financeira S.A.** por seus diretores Carlos Amaldo Borges de Souza e Claudio Henrique Sangar. JUCESP nº 199.062/21-3 em 30.04.2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Tribunal de Justiça de Pernambuco

Aviso de Licitação (reabertura de prazo)

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº00036896-81.2020.8.17.8017 - PE INTEGRADO Nº 0111.2021. CPL.PE.0065.TJPE.FERM-PJ - PROCESSO LICITATÓRIO LICON/TCE Nº 92/2021 - NATUREZA: COMPRA OBJETO: Aquisição de veículos de passeio do tipo SUV, MINIVAN e SEDAN, para compor a frota de veículos: estimados: LOTE 01: R$ 217.601,400 , LOTE 02: R$ 402.293,3332 e LOTE 3: R$ R$ 405.007,6665. Recebimento de propostas até: 08.06.2021, às 14h. Início da disputa: 08.06.2021, às 15h (horários de Brasília), no site: www.peintegrado.pe.gov.br. Informações adicionais: Edital, Anexos e outras informações podem ser obtidos nos sites www.tjpe.jus.br ou www.peintegrado.pe.gov.br, diretamente na sede do Tribunal, situada na Rua Dr. Maciel Baracho, nº 207, Edf. Paula Baptista, 4º andar, bairro Santo Antônio, Recife/PE, ou através dos Fones: (81) 3182.0479 / 3182.0566, no horário das 7h às 13h, de segunda a sexta-feira.

Recife, 25 de maio de 2021. Cristiane Xavier de Morais Vieira - Pregoeira-CPL/BCE.

UNIVERSIDADES DE PERNAMBUCO — PROCAPE

PROCAPE/UPE
AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROC.142/2021-PE(SRP)99/2021- OBJ: FORNECIMENTO DE HOS CIRÚRGICOS, CLIPS LIGADURA E CERA PARA OSSO. Estimado R$1.882.920,0852. Proposta até 14/06/21 às 10:00h. Disputa 14/06/21 às 10:05h. **PROC.143/2021-PE(SRP)100/2021-** OBJ: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HEMODINÂMIC